



PORTARIA N. 478/2024

O **COORDENADOR DO GRUPO ESTRATÉGICO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EPROC NO PODER JUDICIÁRIO ACREANO**, desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria nº 4125/2023/PRESI,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0101429-06.2023.8.01.000, do Tribunal Pleno Administrativo, por meio da qual acolheu-se a recomendação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC para adoção do Sistema EPROC como sistema judicial público, visado ao gerenciamento dos processos judiciais de primeiro e segundo graus do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho responsável por realizar estudos, levantamentos e pesquisas para realização de prova de conceito e migração de sistemas para torná-los compatíveis com a normatização apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as ações necessárias para transição do atual sistema SAJ/PG e SAJ/SG para o sistema Eproc;

CONSIDERANDO a atribuição do Coordenador do Grupo Estratégico para, “convocar novos membros ou especialistas técnicos para reforçar a composição do grupo”,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para compor o Grupo Estratégico para viabilizar a Implantação do Sistema Eproc no Poder Judiciário Acreano, os seguintes membros:

- I – Juiz de Direito Gustavo Sirena;
- II – Juiz de Direito Bruno Perrotta de Menezes;
- III – Andréa Zílio, Diretora da DIINS;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Grupo de Trabalho de Implantação do eProc

- IV – Breno Cavalcante do Nascimento, Gerente de Avaliação do Ensino da ESJUD;
- V – Marcel Maia Viana, Assessor de Desembargador;
- VI – Creuziane Santos de Oliveira, Chefe de Gabinete de Desembargador;
- VII – Jesse Azevedo Drumond, servidor da COGER;
- VIII – Júlio César da Silva Gomes, Assessor ESJUD;
- IX – Célio José Morais Rodrigues, servidor da COGER;
- X – Ronaleudo da Silva Santos, servidor da DITEC;
- XI – Elson Correia de Oliveira Neto, Gerente de Banco de Dados da DITEC;
- XII – Sean Campos de Souza, Gerente de Serviços Auxiliares da COGER;
- XIII – Juceir Rocha de Souza, servidor da DITEC;
- XIV – Afonso Evangelista Araújo, Assessor da DITEC;
- XV – Raimundo José da Costa Rodrigues, servidor da DITEC;
- XVI – Juíza de Direito Thaís Khalil. ([Acrescido pela Portaria PRESI n. 5032/2024 de 12.11.2024](#)).

Art. 2º A convocação prevista nesta Portaria se dará sem prejuízo das funções, e não ensejará remuneração aos membros designados à participação no Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 21 de fevereiro de 2024.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Coordenador